



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.250 /

“ACRESCENTA DISPOSITIVOS À PORTARIA Nº 4.239, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE ‘NOMEIA SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº. 4.239, de 06 de fevereiro de 2015, que “Nomeia servidores do Departamento de Saúde Coletiva para o exercício da função de autoridade sanitária”, alterado pela Portaria nº 4.249, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 1º.:

(...)

XXXIX. *Juliana Borges dos Reis - Médica Veterinária; (AC)*

XXXX. *Luiz Fernando Chaves de Oliveira - Agente de Combate às Endemias designado para exercer a função de Supervisor do Programa. (AC)”*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 2015.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FÁTIMA LIVORATO
Secretária Municipal de Saúde